

REGULAMENTO

Período de participação:

26 de janeiro a 14 de dezembro de 2016.

1 Programa de Relacionamento Hunter 5D

1.1 O programa de relacionamento Hunter Fan 5D será promovido pela Hunter Fan do Brasil. Tem caráter exclusivamente de divulgação, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento.

1.2 O programa de relacionamento Hunter Fan 5D será realizado em todo o território nacional, de 26 de janeiro a 14 de dezembro de 2016, se encerra a zero hora do dia 14 de dezembro, horário de Brasília, exclusivamente pela Internet.

1.3 O programa de relacionamento Hunter Fan 5D tem o objetivo de premiar, seguindo as regras aqui determinadas, serão selecionados por um júri composto por jornalistas e designers, os três projetos mais bonitos e inspiradores que utilizarem os ventiladores de teto da Hunter Fan.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar as pessoas físicas e jurídicas que exerçam a profissão de arquitetos e designers de interiores, residentes e domiciliadas no território nacional, a partir de 18 (dezoito) anos, inscritos no CREA ou na ABD.

2.2 Para participar, o interessado deverá se cadastrar no site Hunter 5D e postar fotos de ambientes que possuam o ventilador de teto da Hunter Fan assinados pelos mesmos.

2.3 Os participantes serão excluídos automaticamente do Programa de Relacionamento Hunter Fan 5D em caso de fraude comprovada.

2.4 As imagens dos ambientes não poderão ser editadas, após a postagem.

2.5 Não poderão participar do programa de relacionamento Hunter Fan 5D: os empregados da empresa organizadora, das empresas de comunicação que trabalham com a organizadora, bem como seus ascendentes, descendentes e cônjuges.

2.8.1 Ao anunciar os ganhadores, a Realizadora publicará seu contato de e-mail para que os contemplados possam enviar seus dados pessoais. A Realizadora deverá receber as informações até 23h59, horário de Brasília, do dia 15.12.2016. Caso contrário comunicará os vencedores pela ordem.

2.8.2 A Realizadora não se responsabiliza pela produção dos ambientes e imagens. Também não responsabiliza por emitir passaportes e vistos, sendo assim, os ganhadores do programa de relacionamento Hunter Fan 5D perdem direito aos prêmios caso não enviem esta informação dentro do prazo estipulado por este regulamento.

2.8.3 Na eventualidade da Realizadora não ter sucesso nas suas tentativas de contato com os vencedores pelo prazo de 24 horas contados do encerramento do programa de relacionamento Hunter Fan 5D, os referidos participantes perderão o direito ao prêmio e a PROMOTORA selecionará os projetos pela ordem dos jurados convidados subsequentemente.

3 DOS PRÊMIOS

3.1 Os três participantes selecionados que utilizaram em seus projetos ventiladores de teto mais bonitos e inspiradores ganharão pela ordem: primeiro lugar: uma página dupla na revista Casa Vogue - edição Decoradores em janeiro de 2017; o segundo: uma viagem de ida e volta classe executiva partindo de São Paulo para Milão, Itália durante o Salone Milano 2017 e o terceiro: o exclusivo Apple Watch. Os três clientes dos respectivos projetos também serão presenteados com um ventilador de teto da Hunter Fan, modelo Palermo.

3.2 Os prêmios são pessoais e intransferíveis não podendo ser cedidos, transferidos ou vendidos e nem resgatados em dinheiro (espécie).

3.3 Para a entrega dos prêmios estipula-se um prazo médio de 60 dias. Ela será feita no domicílio dos contemplados ou em outro endereço indicado, em território nacional.

4 CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 Ao se cadastrar no programa de relacionamento Hunter Fan 5D, nos termos deste regulamento, o participante autorizará automaticamente a Realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, sua imagem e seu som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet para divulgação do Hunter 5D, sem limite de prazo, cedendo também à Realizadora todos os direitos autorais relativos à foto enviada, que passará a ser propriedade intelectual da Realizadora por prazo indeterminado.

4.2 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.

4.3 Ao se cadastrar no programa de relacionamento Hunter Fan 5D, concluir-se-á que o participante tem pleno conhecimento do Regulamento, disponível para leitura na seção Sobre o Programa no site www.hunterplus.com.br.

4.5 O participante reconhece e aceita expressamente que a Realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste programa de relacionamento Hunter Fan 5D ou da eventual aceitação do prêmio.

4.6 O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o programa de relacionamento Hunter Fan 5D suspenso e/ou cancelado sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização do mesmo, impedindo ou modificando substancialmente sua condução como originalmente planejada, sem ser devida qualquer indenização ou penalidade aos participantes.

4.7 Em momento algum poderá a Realizadora ser responsabilizada por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, de telecomunicações, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento do cadastro e postagens, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de cadastros e postagens ou falha da

Realizadora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado a este programa de relacionamento Hunter Fan 5D, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

4.8 Qualquer dúvida, divergência ou situação não prevista neste regulamento será julgada e decidida de forma soberana e irrecorrível pela Realizadora..

4.9 A participação neste Concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.